**LAUDO TÉCNICO**

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que as informações sobre o perímetro e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na Planta e no Memorial Descritivo que acompanham o presente Laudo, de ART n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte:

(i) o imóvel de Matrícula n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Livro 2 - RG, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Itanhomi possui descrição tabular razoável, contudo em sistema de medidas anterior, com a definição parcial de rumos ou ângulos de deflexão, contudo, sem referência georreferenciada; e

(ii) na medida do possível, o levantamento foi efetuado intramuros, ou seja, a partir de descrição indicada na Matrícula originária, e conforme as informações prestadas pelo proprietário e pelos confrontantes, bem como de acordo com cerca de arame existente no imóvel.

Declaro, sob pena de responsabilização civil e criminal, que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes.

Declaro, por fim, estar ciente do teor do artigo 213, § 14, da Lei n.º 6.015/73, que dispõe: “§ 14. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.”

Itanhomi-MG, \_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

Nome, Cargo e CREA/CAU

ou

**LAUDO TÉCNICO**

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que as informações sobre o perímetro e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na Planta e no Memorial Descritivo que acompanham o presente Laudo, de ART n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte:

(I) o imóvel da matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ possui descrição tabular precária, sem algumas medidas perimetrais e sem a necessária definição de rumos ou ângulos de deflexão.

O presente levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras (cerca de arame bem antiga) e respeitadas há muitos anos. Além disso, todos os confrontantes confirmaram que a referida cerca respeita os limites de seus imóveis.

Itanhomi-MG, \_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

Nome, Cargo e CREA/CAU

Obs. Ressalta-se que o texto do laudo técnico tem como finalidade atestar que a situação encontrada na matrícula do imóvel analisada pelo responsável técnico está precária e encontra-se diferente da situação de fato do imóvel (área, rumos, coordenadas, ou seja, elementos de caracterização do imóvel), o que justifica a necessidade do procedimento retificatório. Assim, deve o responsável técnico atestar as peculiaridades de cada caso afim de convencer o oficial registrador da viabilidade e necessidade da retificação pleiteada.

Observação:   
•Assinar laudo em todas as páginas e reconhecer firma ao final;

•Se houver campos em branco, inutilizar com um traço;

•Não são autorizadas rasuras;

•Recomenda-se a impressão em frente e verso, para economia de arquivamentos;

•Ao final, apagar observações em vermelho.

LGPD:

* Declaro estar ciente de que todas as informações solicitadas em razão deste protocolo (art. 175 e 176 LRP), são previstas para o cumprimento do dever legal desta Serventia (art. 7º Lei 13.709/18 e Prov. 61/2017 CNJ), e após o prazo determinado por lei (Prov. 50/2015 CNJ) serão excluídas dos bancos de dados.
* Autorização: As informações relativas ao protocolo apontado para registro/averbação poderão ser comunicados por e-mail ou whatsapp, informados no cadastro: [ ] Sim [ ] Não